



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 024/PROGESP/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Portarias nº 571/GR/UFES/2012 e 798/GR/UFES/214 e o Art.13 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Aceleração da Promoção pela Aprovação no Estágio Probatório aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Andreia Ines Hanel Cerezoli	2047392	29/07/2016	Assistente A Nível II	Assistente B Nível I	DE	23205.002507/2016- 72
Pedro Germano dos Santos Murara	2059148	19/09/2016	Assistente A Nível II	Assistente B Nível I	DE	23205.000899/2016- 35

Chapecó-SC, 10 de Fevereiro de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

